

**Edital nº 002 de 05 de janeiro de 2023**  
**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2023**

A Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, nos termos que tratam os § 5º do art. 74 do Estatuto Social, e nos termos do parágrafo único, do art. 63 do Regimento, torna pública a realização de Inscrição para participação nas Comissões da ABP para 2023.

Cada comissão deliberará sobre assuntos relacionados à prática psiquiátrica e sobre demandas relevantes para a Associação. Coordenadores, vice coordenadores, secretários e membros serão convocados a se posicionar em demandas específicas que necessitem de apreciações pontuais, bem como a cada necessidade relacionada aos temas de estudo.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** As Comissões serão Permanentes ou Transitórias, funcionando como órgãos de assessoramento da Diretoria Executiva sendo por ela nomeadas.

### **COMISSÕES PERMANENTES:**

- i.** Comissão de Título de Especialista;
- ii.** Comissão de Defesa Profissional;
- iii.** Comissão de Admissão de Associados;

### **ALGUMAS COMISSÕES TRANSITÓRIAS:**

- i.** Comissão de Defesa Profissional
- ii.** Comissão de Ética;
- iii.** Comissão de Estudos e Pesquisa em Espiritualidade e Saúde Mental;
- iv.** Comissão de Estudos e Pesquisa da Saúde Mental da Mulher;
- v.** Comissão de Emergências Psiquiátricas;
- vi.** Comissão da Psiquiatria das Adicções;
- vii.** Comissão de Atenção à Saúde Mental do Médico;
- viii.** Projeto ABP com as Ligas Acadêmicas de Medicina do Brasil;
- ix.** Comissão de Psiquiatria do Trabalho;
- x.** Comissão de Transtornos Alimentares;
- xi.** Comissão de Políticas Públicas e Relações Institucionais;
- xii.** Comissão Psiquiatria Jovem;
- xiii.** Comissão de Tele psiquiatria
- xiv.** Comissão do Projeto “Setembro Amarelo”
- xv.** Comissão do Projeto “Cinepsiquiatria”
- xvi.** Comissão do Projeto “Craque que é craque não usa crack”

**1.2.** As Comissões transitórias poderão ser criadas por deliberação da Diretoria Executiva da ABP ou da Assembleia de Delegados, para fins específicos expressamente indicados no ato de sua instituição, dissolvendo-se logo que atendidas suas finalidades.

## **2. DA COMPOSIÇÃO**

**Edital nº 002 de 05 de janeiro de 2023**  
**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2023**

**2.1.** As comissões serão constituídas por um coordenador, um vice-coordenador, um secretário e membros, todos designados pela Diretoria Executiva da ABP.

**2.2.** Cada comissão terá um membro da Diretoria Plena da ABP a ela ligado, nomeado de Diretor de Ligação.

**2.3.** Ficará a critério da Diretoria Executiva da ABP estabelecer o número máximo de membros das Comissões, de acordo com as finalidades de cada uma.

**2.4.** Todas as Comissões deverão ser compostas por médicos psiquiatras, associados da ABP, quites com suas obrigações Estatutárias. São considerados associados médicos psiquiatras apenas os associados nas categorias da ABP:

- i.** Efetivo;
- ii.** Titular;
- iii.** Titular Sênior;
- iv.** Jubilado;

**2.5.** As comissões, permanentes ou transitórias, poderão requisitar à Diretoria Executiva da ABP a colaboração de outros associados da ABP.

### **3. DA VALIDADE**

**3.1.** As Comissões terão validade de 1(um) ano.

**3.2.** Cada membro terá sua participação avaliada e aprovada por 12 (doze) meses, sendo a renovação inerente à abertura de novo edital ou por convite e interesse da Diretoria da ABP.

### **4. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

- i.** Possuir conhecimento aprofundado na temática da Comissão;
- ii.** Possuir clareza de objetivos;
- iii.** Realizar pesquisas científicas;
- iv.** Realizar produção científica na temática;
- v.** Produzir aulas para as atividades da ABP;
- vi.** Realizar pareceres a pedido da Presidência e da Diretoria da ABP (respeitando os prazos dados pela secretaria);
- vii.** Trabalhar contra o estigma e o preconceito;
- viii.** Democratizar o conhecimento da área para diminuir o estigma e o preconceito;
- ix.** Possuir o e-mail associativo da ABP: [@abp.org.br](mailto:@abp.org.br) (exclusivo para médicos psiquiatras);
- x.** Estar adimplente com a ABP e sua Federada ou Núcleo;
- xi.** Tempo de experiência na área da comissão (mínimo 05 anos);

**Edital nº 002 de 05 de janeiro de 2023**  
**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2023**

- xii. Breve resumo do currículo lattes com informações de experiência e dedicação na atividade da Comissão;
- xiii. Declaração de conflitos de interesse, incluindo vínculos públicos e privados;

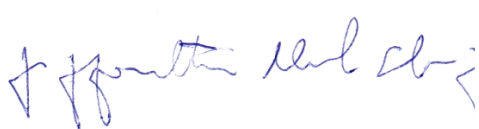
**5. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. O período de inscrição será durante o mês de janeiro de 2023.
- 5.2. O formulário para inscrição deverá, obrigatoriamente, ser preenchido para efetivação da inscrição em nosso banco de dados.
- 5.3. Retornaremos contato informando sobre a aprovação ou não aprovação da inscrição, após a avaliação da Diretoria da ABP.
- 5.4. Não serão divulgados resultados por telefone ou por qualquer outro meio a não ser via e-mail do associado.

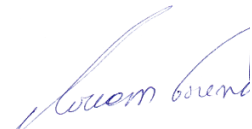
**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A Diretoria da ABP poderá solicitar, caso julgue necessário, documentos adicionais comprobatórios para o processo de inscrição do associado.
- 6.2. Os associados não pertencentes à Diretoria Plena poderão participar de até duas comissões.
- 6.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 6.4. A ABP é soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

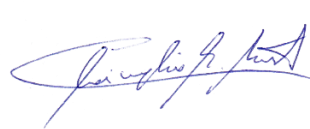
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.



José Hamilton Maciel Silva Filho  
Diretor Financeiro Adjunto



Miriam Elza  
Gorender  
Diretora Secretária  
Adjunta



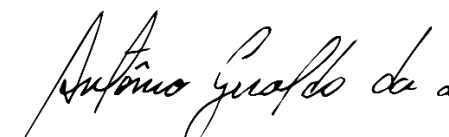
Claudio Meneghello Martins  
Vice-Presidente



Maria de Fátima Viana de  
Vasconcellos  
Diretora Financeira



Sérgio Tamai  
Diretor Secretário



Antônio Geraldo da Silva  
Presidente